

Grupos Suprapartidários no Congresso brasileiro: uma análise da Frente Parlamentar Evangélica

Victor Augusto Araújo Silva

Graduando Ciências Sociais – UFMG.

Agradeço a Professora Magna Inácio (DCP/UFMG) que gentilmente sempre esteve pronta a me orientar na elaboração deste trabalho. Todavia, os problemas que ainda assim persistem são de minha inteira responsabilidade.

Palavras Chave: Legislativo, Religião, Ideologia, Base Eleitoral, Frente Parlamentar

Key Words: Legislative, Religion, Ideology, Constituency, Parliamentary Groups

¹ O senso de 1940 não foi o primeiro a ser realizado no Brasil. Todavia é considerado o primeiro senso moderno por possuir padrões técnicos apropriados de mensuração e tratamento dos dados.

Resumo: Este artigo tem como objetivo principal analisar o crescimento da Frente Parlamentar evangélica no Brasil desde o processo de redemocratização, e os impactos desse grupo na produção legislativa no Congresso. A partir de uma abordagem institucional, analisamos as características desses parlamentares e os mecanismos utilizados pelos mesmos para alcançar seus objetivos político-ideológicos, garantindo legitimidade junto as suas bases eleitorais.

Abstract: This paper has as main objective to analyze the growth of Evangelical Parliamentary Front in Brazil since the democratization process, and the impacts of this group in the legislative process in Congress. From the institutional approach, we analyze the characteristics of parliamentary and the mechanisms used by them to achieve their political and ideological goals, and ensure legitimacy with their constituents.

Introdução

O presente artigo trata da análise de uma das instituições suprapartidárias presente no congresso brasileiro – a Frente Parlamentar Evangélica (FPE). Acreditamos estar nas mãos desses grupos parte do poder decisório no que diz respeito à produção legislativa brasileira. Em geral define-se uma "Frente" como constituição de parlamentares na qual os mesmos mantêm o monopólio da palavra ou das deliberações, além de se tratar de algo "suprapartidário", ou seja, atributo que a vincula a algo dirigido a alguma "questão específica", e não partidária (CORADINI, 2010).

Através da análise de aspectos demográficos da população brasileira – no período compreendido entre 1940 e 2010 – observamos o crescimento de parcela da população que se autodenomina "Protestante – Evangélica". Aliado a este fato, temos o recente crescimento do número de parlamentares que se consideram representantes dessa parcela da população. Dessa forma, mostramos como dados aparentemente inócuos representam significativa importância no processo de mudança institucional. O que por sua vez produz modificações pontuais em decisões que afetam diretamente o seio da sociedade.

Analisamos até que ponto a representação dos protestantes no congresso nacional, na forma da bancada evangélica, pode alterar a agenda legislativa, bem como, sinalizar de que forma os representantes pertencentes à FPE coordenam suas ações no sentido de barrar proposições governamentais divergentes dos ideais de sua base eleitoral. Nas duas primeiras partes desse artigo caracterizamos a FPE e seu crescimento nas últimas legislaturas. Posteriormente, demonstramos através da análise de alguns projetos de Lei, a atuação na Câmara dos Deputados dos integrantes da frente parlamentar evangélica e sua implicação na arena legislativa. Por últi-

mo, apresentamos nossas considerações finais e impressões dos fatos analisados.

Demografia do Protestantismo no Brasil

Desde o Censo de 1940¹ realizado pelo IBGE, até o do ano 2010, percebemos o aumento da diversidade religiosa no Brasil. O período compreendido entre as décadas de 1980 e 1990 quebra uma sequência histórica hegemônica do catolicismo no Brasil. Dessa forma, segundo Jacob (2004),

o recenseamento demográfico de 2000 não apenas confirma a tendência observada ao longo da década anterior (1980-1991), mas sobretudo revela a sua aceleração: os católicos perdem 9,4 pontos percentuais e representam agora 73,9%, ou seja, cerca de três quartos da população do país. Ao contrário, os evangélicos crescem 6,6 pontos, sendo os pentecostais o principal motor desta transformação. Já os sem religião registram um aumento de 2,7 pontos, sendo os pentecostais o principal motor desta transformação. Já os sem religião registram um aumento de 2,7 pontos. (p. 12)

Como bem destaca Pierruci (2004), em números absolutos, o catolicismo continua amplamente majoritário, no entanto, em números relativos, a confissão majoritária está cada vez menor. O surgimento e o consequente fortalecimento de novas filiações religiosas no Brasil, sobretudo as evangélicas de origem pentecostal – que apresentaram um crescimento considerável como exposto acima – estão ligados a alguns fatores, entre eles:

Processo acelerado de Urbanização – desencadeou um crescimento desordenado das áreas urbanas, deixando milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza. A teologia da prosperidade aliada a uma promessa de cura física e espiritual atraiu uma massa desenganada pelas péssimas condições socioeconômicas vivenciadas pela po-

pulação; Frentes de Evangelização – Os evangélicos desde o século XIX realizam trabalho missionário em território brasileiro, mas o século XX é o período onde as missões se fortalecem e expandem suas frentes para várias regiões do país; Áreas Resistentes – Não podemos deixar de mencionar as áreas que historicamente jamais foram dominadas pelo catolicismo. São elas as regiões do Sul do Brasil, ocupadas por imigrantes de origem centro-européia e que desde a sua chegada introduziram o culto protestante (os calvinistas e luteranos foram os mais significativos) estabelecendo o que Mendonça (1990) denominou "Protestantismo de Imigração", e a região norte do Brasil (região amazônica) que mesmo antes do período 1980-1990, apresentava taxas elevadas de protestantes tradicionais, bastante superiores às médias nacionais; Padrão Litúrgico – o protestantismo foi mais eficiente no quesito aproximação do fiel à realidade da fé. A doutrina evangélica – sobretudo as de origem pentecostal e neopentecostal - tem uma linguagem acessível e ajustada às necessidades dos fiéis. Sendo assim, podemos dizer que no período compreendido entre as décadas de 1970 e 1990, as igrejas pentecostais souberam aproveitar e explorar eficientemente, em benefício próprio, o contexto socioeconômico, cultural, político e religioso do último quarto de século no Brasil. (MARIANO, 2004). Todavia,

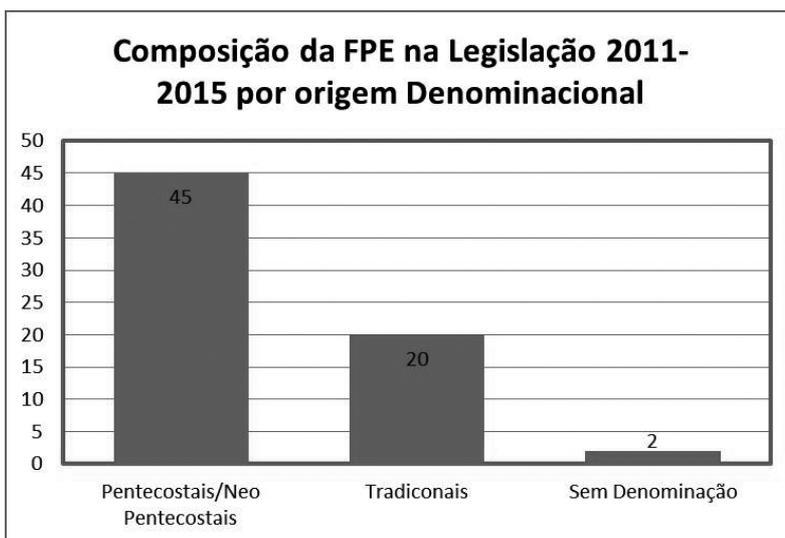
a religião é ambivalente e oferece diferentes coisas a diferentes indivíduos (...) o pentecostalismo é flexível e é improvável haver uma única razão para o seu crescimento (...) é necessário levar-se em conta não apenas os fatores econômicos e políticos, mas sociais, culturais, étnicos e religiosos (FRESTON, p 337, 1998).

Não seria prudente atribuir relação de causalidade entre o crescimento da bancada evangélica e o fenômeno demográfico de crescimento dos protestantes no Brasil. Na realidade, a situação é muito mais complexa, está ligada a fatores profundos do desenvolvimento social e econômico do Brasil e envolve variáveis de difícil medição (RABAT, 2010). No entanto, temos razões para acreditar que uma associação entre essas duas variáveis – "crescimento demográfico" e "maior

representação política" – possui razoabilidade. Em qualquer sociedade, os grupos que integram essa coletividade buscam espaços de vocalização e reserva de garantias. Nesse contexto o espaço político torna-se um meio para que esse extrato da população se integre ao Estado a fim de atingir seus fins particularistas. Portanto, os traços fundamentais da atuação política evangélica acompanharam as mudanças da participação da população evangélica na população geral (Ibidem, 2010).

É perceptível que a opção tomada pelos protestantes tradicionais² de se ausentar da vida política, cumprindo um papel de expectadores, foi radicalmente repensada e reformulada pelos pentecostais e neopentecostais, que enxergaram no congresso um espaço imprescindível para a defesa de seus interesses e o cumprimento de sua visão "ministerial evangelística" (ORO, 2003). Portanto, podemos dizer que no Brasil, o movimento protestante pentecostal foi o responsável pela mudança de um paradigma envolvendo "Política" e Religião". Os protestantes tradicionais/históricos, sempre observaram os fatos políticos de longe, ainda que em algumas oportunidades exercendo influência, esta sempre se deu de forma indireta. Portanto, cogitar participar da vida política sempre foi visto com enorme desconfiança, estabelecendo-se uma clara dicotomia envolvendo o mundo público (político) do privado (religião). Através da oposição do 'Sagrado e do Profano', acreditava-se na incongruência entre os dois planos, justificando o afastamento dos fiéis da "corruptível vida Política". Assim, se somarmos o pentecostalismo ao neopentecostalismo, eles têm participação política mais marcante que os membros evangélicos históricos (ZANNATA, 2008). Todavia, é interessante a constatação de que o movimento dos novos evangélicos rumo à vida política, seguido de resultados favoráveis nas urnas, teve como consequência uma mudança de postura da ala mais tradicional dos evangélicos. Como num processo mimético, os "Tradicionais" passaram a replicar no interior de suas denominações o processo de escolha de candidatos que pudessem defender seus ideais políticos – cristãos no contexto do legislativo nacional.

Quadro I



Elaborada pelo autor a partir dos dados do DIAP

² De acordo com a literatura (Freston, 1998; Mariano, 2004) são definidos como Protestantes Tradicionais: Presbiterianos, Batistas, Metodistas, Luteranos e Calvinistas. Da mesma forma os Pentecostais são definidos como: Assembleia de Deus, Deus é Amor, Cristã do Brasil, Brasil para Cristo, e Quadrangular. Compõe o grupo dos neopentecostais: Universal do Reino de Deus, Renascer em Cristo, Internacional da Graça de Deus, Cristo Vive e Mundial do Poder de Deus.

Desta feita, se até a década de sessenta, sua atuação na política era extremamente tímida, limitando-se a demandas de caráter corporativo (como instituição do dia da Bíblia, dia da Reforma, inauguração de praças públicas com nomes evocativos de seus fundadores, pedido de verbas para a construção de templos), na atualidade, organizam-se para lançar e eleger seus próprios candidatos (SOUZA; MAGALHÃES, p 17, 2002).

Ao analisar a composição da bancada evangélica na legislatura 2011-2015 da câmara dos deputados, visualizamos claramente o cenário descrito acima. Os Pentecostais representados pela Assembleia de Deus concentram o maior número de cadeiras (11), seguidos pelos tradicionais Batistas que integram a bancada com 10 assentos, aparecendo logo em seguida a neopentecostal Universal do Reino de Deus com sete representantes, e a Tradicional Presbiteriana também com sete ocupantes. Dessa forma quando integramos os pentecostais e neo pentecostais numa mesma categoria eles representam 66% (45) dos parlamentares da FPE, enquanto os protestantes tradicionais são 29% (20). Os parlamentares que não declararam nenhuma denominação somam 4%(2). Talvez seja necessário estabelecer uma comparação para termos uma ideia do que representam estes números. De 1946 a 1987, apenas cinquenta evangélicos exerceram mandatos no Congresso Nacional e menos de 5% desses mandatos foram exercidos por pentecostais (BAPTISTA, 2009). Isso mostra claramente o crescimento dos evangélicos brasileiros – em especial dos pentecostais – no cenário político brasileiro.

Frente Parlamentar Evangélica e suas características

A rigor, a FPE constitui-se como associação civil, conformada no interior do congresso na-

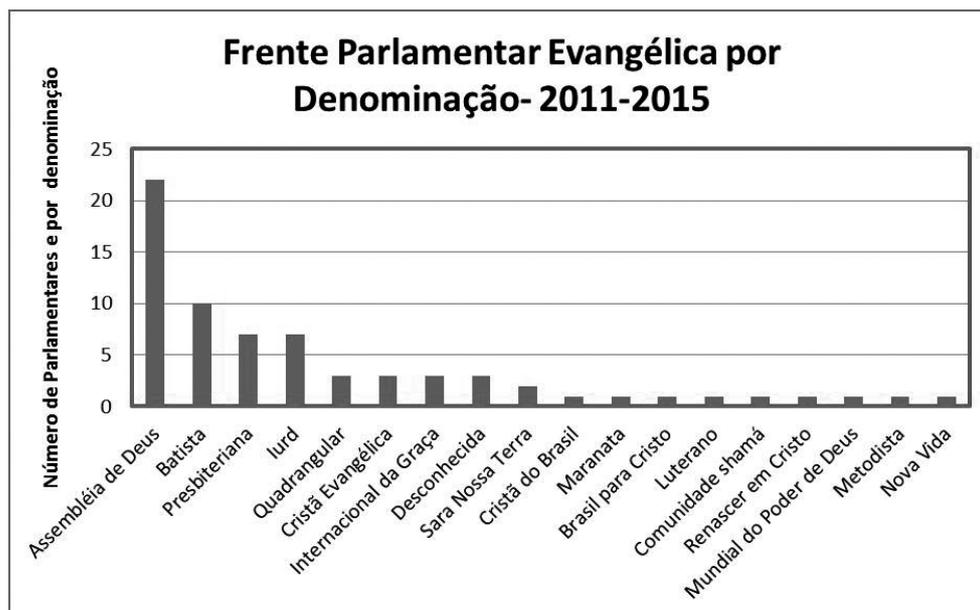
cional. A organização do grupo é o resultado da existência anterior de uma bancada suprapartidária informal, envolvendo Senadores³ e Deputados em defesa dos ideais cristãos na instância legislativa. Neste caso, o princípio de adesão e agrupamento está diretamente associado às relações com as igrejas pentecostais e suas redes de assistência (CORADINI, 2010). Além disso, a FPE tem por característica a adesão de parlamentares com pouca ou nenhuma experiência sindical e associativa e baixa escolarização dos integrantes se comparado às outras Frentes Parlamentares (idem).

Como podemos perceber na tabela abaixo, na legislatura 2011-2015 a bancada evangélica conta com 67 cadeiras na Câmara dos deputados, um aumento de aproximadamente 50% – em relação à legislatura 2007-2011 – segundo o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), demonstrando a importância da variável religião na análise do congresso brasileiro.

Atualmente a Bancada Evangélica é a terceira maior corrente suprapartidária do congresso, ficando atrás apenas dos Ruralistas e Empresários. Se comparado ao tamanho das bancadas partidárias, ela figura como a terceira maior, perdendo apenas para PT e PMDB e empatada com o PSDB em número de parlamentares. Em números absolutos temos que desde as eleições de 1985, período que marca o surgimento da bancada evangélica com a eleição de trinta e quatro deputados para a constituinte de 1986 (SOUZA; MAGALHÃES, 2002) observamos um crescimento de mais de 50% no período (1986-2011).

Não podemos superestimar a variável "Posicionamento Religioso dos Parlamentares". Outras variáveis como: Partidos, Líderes, Pertencimento ao bloco da coalizão ou oposição, não perdem sua função de variável explicativa do comportamento parlamentar. Entretanto, "nenhuma frente parlamentar pode ser tomada

Quadro II



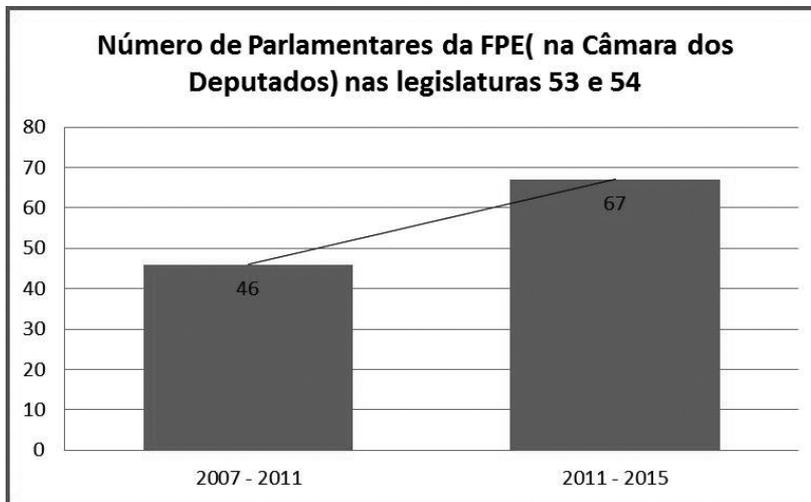
³ A Frente Parlamentar Evangélica é composta por Deputados e Senadores, mas neste estudo – devido a inexistência de dados significativos – trabalharemos apenas com a Câmara dos Deputados.

apenas por meio de algum tipo de recurso e de forma de ação, visto que se trata de processos de reconversão de recursos e de classificação em capital político e, em alguns casos, de formulação e de influência nas decisões políticas" (CORADINI, p23, 2010).

Pode-se argumentar que a existência das Frentes Parlamentares são uma evidência de que os partidos no Brasil apresentam-se cada vez menos força institucional. Mas como já salientado por (FIGUEIREDO; LIMONGE, 1995), nossos parlamentares apresentam altas taxas de disciplina partidária, o que por si só já demonstra que as Frentes Parlamentares – surgidas com a Constituição Federal de 1988, – não conseguem, pelo menos no plenário, transpor as barreiras impostas pelos partidos e seus res-

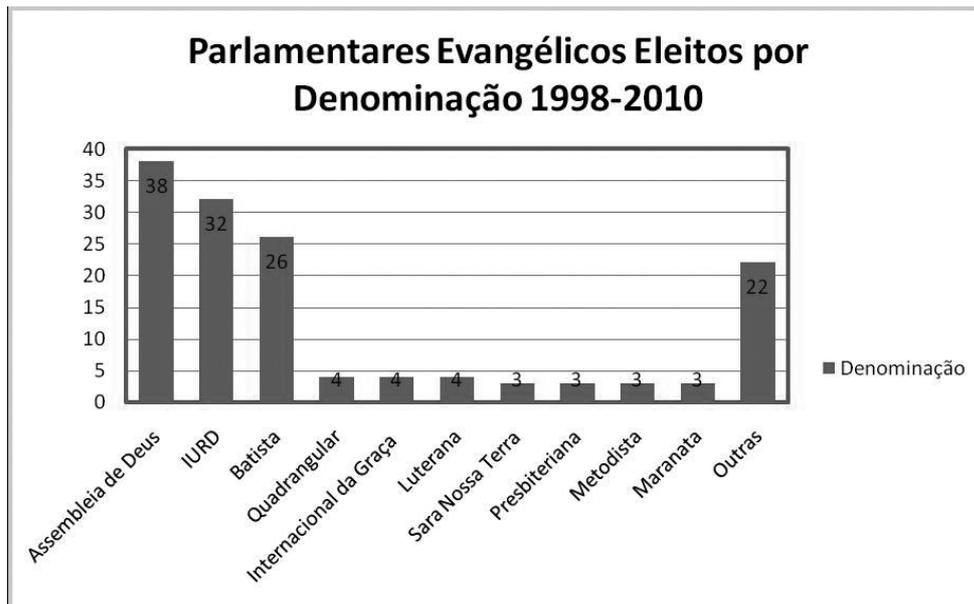
pectivos líderes. Provavelmente, a pergunta que o leitor deve estar se fazendo neste momento é: qual seria então o real impacto de uma Frente Parlamentar como a Evangélica, no processo de produção legislativa? Baseado no comportamento e posicionamento dos parlamentares, sobretudo em assuntos polêmicos de discussão atual, acreditamos que a influência da FPE se concentra no momento anterior à votação. Esses parlamentares concentram seus esforços nos processos de vocalização de seus ideais, barganhando espaço, se opondo a determinadas matérias e bloqueando outras, além de produzirem matérias que atendam aos interesses de suas bases. De forma acertada podemos inferir que a bancada evangélica age de forma uníssona apenas nos assuntos ligados a suas "con-

Quadro III



Elaborado pelo autor a partir dos dados Tadvald (2010)

Quadro IV



Elaborada pelo autor a partir dos dados do DIAP

vicções públicas oficiais'' como: manifestação de contrariedade ao aborto, a casamentos homoafetivos e a descriminalização do uso de drogas.

Apesar de pertencerem a uma mesma frente e se identificarem no aspecto religioso, a composição do grupo é bastante heterogênea, o que em determinado momento tem como efeito fazer com que cada um desses participantes siga uma linha de comportamento individual (BONH,2004). Se não individual, ligado a outras fontes de controle como os respectivos partidos e lideranças ou a agenda programática do Presidente, inviabilizando uma concordância total da FPE em relação a todos as matérias deliberadas no congresso. Faz-se importante salientar que os parlamentares evangélicos recebem apoio de outros congressistas com tendência conservadora – como alguns parlamentares católicos - que se alinham em determinadas questões. O enquadramento histórico ilustra como os setores evangélicos e católicos se mostram internamente diferenciados, mas também como se articulam para garantir a manutenção de interesses e valores presentes na sociedade brasileira (RABAT, 2010).

Câmara dos Deputados, aspectos institucionais e Frente parlamentar Evangélica

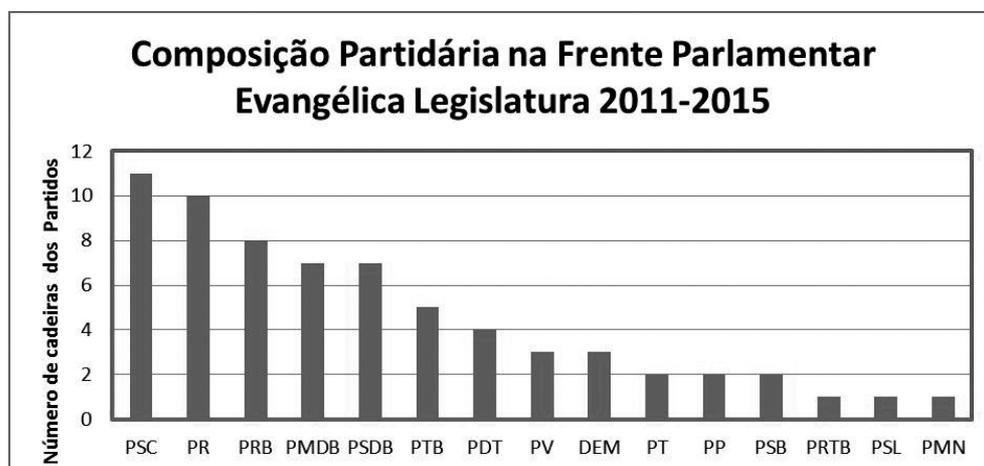
Como salientamos na introdução desse trabalho, temos como hipótese que a articulação dos parlamentares da Frente Parlamentar Evangélica no congresso brasileiro tem impacto na produção legislativa. Faz-se então necessário demonstrar os aspectos institucionais relacionados à FPE e de que forma esses aspectos contribuem ou não para o êxito desse grupo suprapartidário na arena legislativa. Da mesma forma que consideramos importante demonstrar seu crescimento nas últimas legislaturas, faz-se necessário também explicitar seus aspectos organizacionais, e de que forma tais características corroboram ou não com nossas hipóteses. Mais que mostrar o crescimento, julgamos importante entender de que forma se organiza institucionalmente essa parcela do Legislativo brasileiro.

I – Composição Partidária

O fato de haver uma relativa heterogeneidade na composição partidária pode nos levar a pensar que não exista nenhuma relação entre o pertencimento a Frente Parlamentar Evangélica e a filiação partidária do parlamentar. Mas de fato, "ocorre uma forte associação entre a distribuição dos deputados na participação em frentes parlamentares e os alinhamentos políticos e a filiação partidária" (CORADINI, p66, 2010). Ao analisar cautelosamente percebemos que 43% dos parlamentares da FPE concentram-se em três partidos reconhecidamente conservadores no que diz respeito aos assuntos ligados a família e a religião: PSL, PR e PRB. No entanto, neste caso, não podemos correlacionar a escolha do eleitor num determinado candidato pertencente a determinado partido, pois é sabido que o sistema eleitoral brasileiro tem por característica a personalização do voto (MAINWARING, 1999; PALERMO, 2000; AMES, 2001). Ou seja, os eleitores escolhem seus indivíduos candidatos (no caso evangélicos) e não partidos com tendência cristã (Rever sentença, pois ficou ambígua), podendo todavia ser uma característica favorável nessa situação. Vale ainda ressaltar, segundo Coradini (2010), o PR, sempre presente na composição da FPE, seria uma espécie de partido coringa nessa frente parlamentar. Dito de outra forma, assim como o DEM está para a Frente Parlamentar dos Advogados e o PP para a Frente das indústrias têxteis, ou ainda o PMDB para a Frente agropecuária, assim também está o PR para a frente parlamentar evangélica.

Os dados demonstram outro fato interessante ligado aos partidos. Todos os parlamentares oriundos da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) integram o mesmo partido (PRB), sinalizando uma forte centralização das candidaturas nas mãos das lideranças da Igreja que organiza, estabelece objetivos e normatiza o caminho para o sucesso eleitoral. Esses dados corroboram com evidências apontadas anteriormente pela literatura (PINHEIRO, 2008) de que algumas Igrejas como a Assembleia de Deus e IURD, organizam convenções no momento pré-eleitoral, definindo os candidatos que serão

Quadro IV



apoiados. O objetivo parece ser concentrar os esforços em candidatos com maiores chances no pleito, minimizando as chances de derrota nas urnas. Além disso, no caso da IURD, é exigida dos parlamentares eleitos, a defesa de uma plataforma política previamente definida pelas lideranças da igreja (ORO, 2001).

II – Espectro Ideológico

Outra importante observação diz respeito ao Espectro ideológico dos partidos que compõe a FPE. Observa-se que não há uma clara homogeneidade na conformação da bancada, o que seria de se esperar de um ajuntamento suprapartidário. Partindo-se do pressuposto que o objetivo maior de uma Frente parlamentar é resguardar os interesses de uma determinada parcela da população, servindo como meio de criação de espaços e de organização de interesses, acreditamos que posicionar-se à "Direita" ou "Esquerda" do espectro ideológico é uma questão pouco relevante no contexto da FPE, desde que seus objetivos enquanto grupo sejam alcançados. Temos então para os parlamentares da FPE o seguinte panorama: 56% dos parlamentares que compõe a FPE são oriundos de algum partido de "centro", 32% são de algum partido de "direita" e apenas 8 % podem ser classificados de acordo com seu partido como pertencentes à "esquerda"⁴. Notamos então, que apesar de heterogêneo não podemos deixar de salientar uma relativa concentração dos candidatos em partidos de centro e direita, totalizando 88% do total dos parlamentares da FPE. O que seria de se esperar de congressistas habitualmente conservadores em seus discursos e na tomada de decisões. Ademais, devem-se salientar as altas taxas de migração partidária dos congressistas evangélicos. Como destaca Tadvald (2010), são raros os casos de parlamentares da FPE que disputaram seguidas eleições por um mesmo partido.

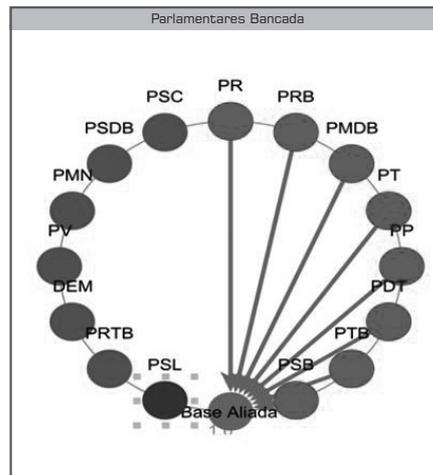
Elaborado pelo autor a partir dos dados da Frente Parlamentar Evangélica

Expressamos acima a existência de uma enorme heterogeneidade em relação à composição partidária da Frente Parlamentar Evangélica. Testaremos agora se o pertencimento a FPE se traduz em apoio ao bloco de coalizão do governo na câmara dos deputados, ou, se as duas variáveis são independentes.

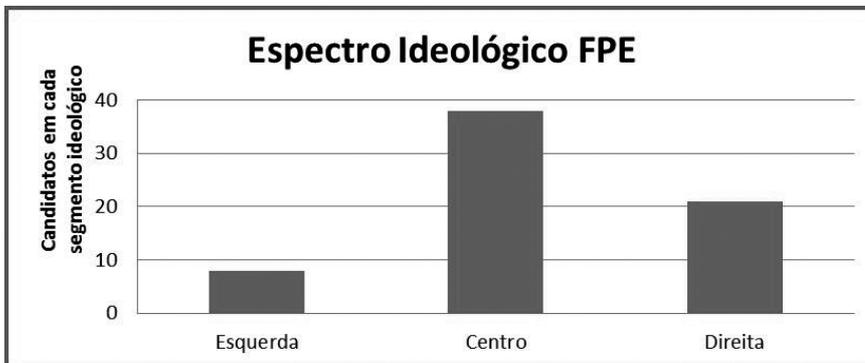
III – Governo ou Oposição?

A análise de Redes nos auxiliou no processo de identificação do alinhamento dos Parlamentares da FPE em relação aos Blocos na Câmara dos Deputados (Legislatura 2011-2015). O mapa elaborado⁵ demonstra visualmente⁶ a distribuição dispersa dos parlamentares entre governo e oposição. Fato que reforça o caráter suprapartidário da FPE além de evidenciar o caráter amplo das coalizões presidências que vem sendo articuladas no Brasil desde o primeiro governo Lula (MELO; NUNES, 2007). Pertencer à frente parlamentar evangélica não influencia o parlamentar a se posicionar ao lado da base aliada ou à corrente oposicionista. A direção parece ser clara. Não se escolhe um partido por se pertencer à Frente Parlamentar Evangélica. Ao contrário, independente do partido que o parlamentar pertence, ou de seu posicionamento em relação ao governo, se seus ideais forem convergentes aos da Frente Parlamentar, compõe-se então essa bancada. Isso não quer dizer que a relação entre filiação partidária e pertencimento as Frentes parlamentares seja inverossímil para a FPE. No entanto a variável religião que está por trás da existência da FPE condiciona um ambiente diverso e ao mesmo tempo minimamente coeso.

Figura 1



Quadro V



Elaborado pelo autor a partir dos dados da Frente Parlamentar Evangélica

⁴ O critério adotado neste trabalho para classificar os partidos brasileiros como sendo de "esquerda", "centro" ou "direita" assenta-se na pesquisa "trajetórias, perfis e padrões de interação de legisladores estaduais em doze unidades da Federação" realizada pelo Centro de Estudos Legislativos -UFMG. A partir de entrevistas realizadas com parlamentares subnacionais eleitos em 2006, na qual estes classificaram os partidos brasileiros e posteriormente se próprio partido em relação ao espectro ideológico temos a seguinte classificação: "Esquerda" (PCdoB, PSOL, PT, PDT e PSB), "Centro" (PMDB, PSDB, PPS, PV, PSC, PTdoB, PHS, PSL, PMN, PRB e PSDC) e "Direita" (PTB, PR, DEM, PP, PTN e PAN).

⁵ Elaborado pelo autor a partir do programa de Análise de Redes Visone.

⁶ O mapa em questão não leva em consideração os cálculos de centralidade (degree, in-degree, out-degree e betweenness) possibilitados pela análise de redes, concedendo maior destaque ao benefício gerado pelo aspecto visual.

Os partidos da Base Aliada – PSB, PTB, PDT, PR, PP, PT, PMDB, PRB e PR - estão representados pelos nodes vermelhos e se ligam ao node central (cinza) denominado "Base Aliada". Os Partidos da corrente oposicionista⁷ – PSL, PRTB, DEM, PV, PMN, PSDB e PSC, estão representados por Nodes azuis. A linha azul que circula os nodes pela parte de baixo e o layout centralizado, significa que os atores integram um grupo com mesmo sentido de atuação. Todavia, isso não significa que eles tenham suas ações sempre pautadas no mesmo sentido e sob a mesma perspectiva.

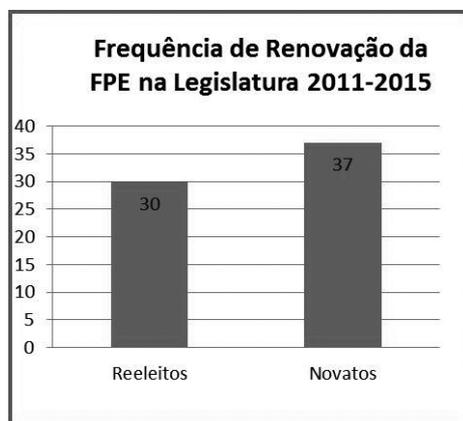
IV – Líderes ou Não?

A literatura que trata da análise do Legislativo brasileiro é bastante clara ao apontar a importância da figura do líder nas duas casas que compõem o Congresso Nacional. Dessa forma, "o fato de concentrarem o poder de agenda e do regime de tramitação do congresso, em conjunto com a Mesa Diretora, faz dos líderes atores capazes de alterar o processo legislativo" (MELO, p.43, 2004). Procuramos analisar a participação dos integrantes da FPE em cargos de liderança na Câmara dos Deputados e constatamos que dos 67 integrantes, três ocupam cargo de liderança. O deputado Lincoln Portela (PR-MG) é líder do seu partido na Câmara, assim como Aureo (PRTB-RJ), Vitor Paulo (PRB-RJ) e Dr.Grilo (PSL-MG) representam suas respectivas bancadas. Extrapolando os limites da Câmara temos no Senado o Senador Walter Pinheiro (PT-BA) líder do governo na casa, e o Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), Ministro da Pesca e Aquicultura.

V – Renovação parlamentar (Turnover)

É sabido que, historicamente, a Câmara dos Deputados, assim como o conjunto das Assembleias Legislativas, apresenta altas taxas de renovação parlamentar (Ibidem, 2004). Refletindo um comportamento observado no conjunto dos parlamentares do congresso nacional, percebemos que a taxa de novos congressistas (turnover) entre os parlamentares da FPE é alta. Como podemos perceber no quadro abaixo, dos atuais 67 parlamentares que compõe o grupo, 37 (55%) estão no primeiro mandato.

Quadro VI



Elaborado pelo autor a partir dos dados do DIAP

No limite podemos inferir que o voto de origem protestante tende a produzir renovação, o que por consequência funciona como uma porta de entrada no congresso para novos parlamentares, atores políticos muitas vezes sem nenhuma experiência eletiva anterior. Nesse ponto, mais uma vez, devemos levar em consideração a importância das lideranças religiosas no processo de escolha dos candidatos. Em muitos casos, os eleitores evangélicos tendem a votar em candidatos indicados pelos líderes de suas igrejas. Dessa forma, a eleição de novos políticos para o legislativo, pode ser fruto de constantes novas indicações no seio das igrejas em períodos eleitorais.

VI – Comissões e Frente Parlamentar Evangélica

A grande importância das Comissões Parlamentares no contexto legislativo brasileiro justifica nossos esforços para investigar a distribuição dos integrantes da FPE nesses espaços. A existência das Comissões Permanentes pode ser compreendida pelo aumento da demanda por mais produção legislativa ocorrida com o advento do Estado Social e, posteriormente, do Estado Democrático Social e a capacidade desses Parlamentos em atender a essas demandas (PAES, 2006). A importância dos sistemas de comissões no processo de produção legislativo brasileiro se dá não apenas pelo caráter informacional das mesmas, mas também pela prerrogativa de competência legislativa plena⁸. Em outras palavras, as comissões do congresso brasileiro suplantam o caráter puramente deliberativo/informacional, tendo em suas mãos o poder para aprovar as matérias analisadas⁹.

A transformação das Comissões Permanentes em centros de poder descentralizados, dentro das Casas do Poder Legislativo, surge como uma medida necessária para tornar a carreira legislativa mais atraente, pois os estudos mostram que, em razão dos poucos atrativos oferecidos pela carreira parlamentar, os parlamentares preferem cargos no Executivo, nas esferas federal, estadual e municipal a permanecerem no Legislativo. (SANTOS 2004; apud PAES, 2006, p.12).

Outro aspecto relevante diz respeito aos projetos de lei aprovados na Câmara dos Deputados através das comissões ou plenário. Vieira (2005), ao pesquisar a temática constatou que, desde a primeira legislatura 1991 - 1995 (a primeira após a constituição de 1988 que regulamentou a competência legislativa plena¹⁰) até a legislatura 1999-2003 houve um grande aumento dos projetos de lei aprovados diretamente nas comissões. Se no início do período pesquisado (1991-1995) tínhamos cerca de 44% das proposições aprovadas nos comissões, na legislatura 50 (1999-2003) tínhamos 63% dos projetos de lei aprovados nas comissões. Isso significa dizer que dos 472 projetos de lei aprovados na última legislatura referida, 301 foram aprovados através do exercício pleno da competência legislativa das Comissões.

Fernando Limongi e Argelina Figueiredo (2004) argumentam que de forma geral, as comissões possuem papel determinante na produção legislativa. Se das comissões "emana poder" é mais do que lógico pensar que os parlamentares enxergam nessa instância um ponto

⁷ Denominamos partidos da corrente oposicionista todos aqueles que não fazem parte da base aliada do governo Dilma na câmara dos Deputados, ou seja, não integram oficialmente a coalizão. Mas reconhecemos que nem todos esses partidos exercem uma forte oposição, manifestando apoio ao governo em variadas situações.

⁸ De acordo com Paes (2005) a sistemática de delegação de poderes do Plenário para as comissões tem recebido diversas denominações, dentre as quais: poder conclusivo, delegação interna corporis, poder.

⁹ Terminativo, descentralização legislativa.

¹⁰ Podem ser aprovadas diretamente pelas comissões da Câmara dos Deputados apenas leis ordinárias. No Senado a interpretação do texto constitucional que trata da questão (artigo 58 da Constituição Federal) é um pouco diferente. As comissões da câmara alta podem aprovar diretamente entre outras matérias, Leis ordinárias e Projetos de Resolução que versem sobre a suspensão da execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Todavia a aprovação de qualquer matéria as comissões do Senado se dá por Maioria Absoluta, enquanto na Câmara a aprovação se dá por via da maioria simples.

¹⁰ A prerrogativa de competência de legislatura plena já existia na constituição anterior a de 1988. No entanto, por se tratar de um período autoritário não foi colocada em prática pelos parlamentares do período.

estratégico para ao alcance de suas demandas. Dessa forma, integrar alguma comissão – principalmente se esta for um espaço de prestígio entre os parlamentares como a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJC), Comissão de Finanças e Tributação (CFT), ou Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) – nos diz muito sobre a capacidade dos parlamentares para apresentar matérias e conseguir sua aprovação. Ou se não, impor obstáculos (sejam eles institucionais ou frutos de pressão) que impeçam a aprovação de alguma matéria que diverge de sua base e ou posicionamento político ideológico. Nosso argumento ao longo desse trabalho se assenta na hipótese de que a forma de atuação dessa organização suprapartidária produz impacto no processo de produção legislativa. Sendo assim, analisar de que forma os deputados da FPE estão alocados nas comissões nos possibilita perceber se estes integram as comissões de controle. Tais comissões, de acordo com Rabelo Santos (2004) podem ser caracterizadas como aquelas com maior peso técnico-político e são elas: Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), Comissão de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPDR) Comissão de Finanças e Tributação (CFT), Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), para citar algumas. Tomando como base a caracterização do autor supracitado analisamos a ocupação dos parlamentares da FPE nos cargos de "Presidente" e "vice-presidente" nas seguintes comissões: Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Comissão de Agricultura, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Seguridade Social e Família. Das quatro comissões controle analisadas, em nenhuma delas temos algum presidente, ou vice presidente (seja ele primeiro, segundo ou terceiro) que integre a FPE.

Extrapolando o plano das comissões tratadas pela literatura como de controle, temos na presidência e vice-presidência respectivamente da Comissão de Legislação Participativa - CLP, os Deputados Anthony Garotinho PR (RJ) e Dr. Grilo PSL (MG). Em relação à ocupação de cargos nas comissões permanentes, percebemos claramente que aspectos formais como a proporcionalidade partidária, e informais, como a influência dos partidos, das bancadas, e do governo na escolha dos parlamentares, contam mais do que o pertencimento à frente suprapartidária informal evangélica. Além disso, dentre outros aspectos, o fato da FPE abrigar muitos parlamentares como pouca ou nenhuma experiência congressual afasta desse grupo a chance de ocupar nas comissões os cargos de maior prestígio.

Frente Parlamentar Evangélica no congresso: atuação parlamentar

Nesta seção, concentramos nossos esforços em analisar os resultados da atuação desse bloco suprapartidário e suas implicações para a produção legislativa. Para o presente trabalho optamos por nos concentrar na análise de alguns temas que na atualidade são exaustivamente debatidos pela sociedade brasileira. Enumeramos três matérias recentemente apreciadas no congresso brasileiro para exemplificar nosso posicionamento.

O Projeto de lei n. 1.763/2007 – mais conhecido como Bolsa Estupro – apresentado por

dois representantes da FPE, Jusmari Oliveira - PR/BA e Henrique Afonso – PT/AC, tem causado grande movimentação nas duas casas parlamentares bem como em parcelas da sociedade civil. Nesse caso, como seria de se esperar de qualquer legislador que busca a reeleição (MAYHEW, 1974), os parlamentares legislam no sentido de favorecer suas bases eleitorais. A matéria do aborto é tratada pela maioria dos cristãos como questão de fé, e não de saúde pública. Dessa forma não podemos esperar que estes parlamentares, que têm suas bases eleitorais, em grande medida, formada por fiéis, utilizem para a tomada de decisões, do texto constitucional (CF 1988, artigo 19) que prescreve a natureza laica do Estado. Ademais - favorecidos pela ambiguidade dos argumentos jurídicos contidos na matéria – muitos parlamentares utilizam o texto constitucional referido acima, justamente para embasar seus argumentos.

Outro ponto que merece nossa atenção é a forma como a bancada evangélica tem obstruído as matérias que tratam dos direitos das minorias, mais especificamente da comunidade LGBTT. O Kit anti-homofobia lançado pelo ministério da educação e apelidado pela bancada evangélica e outros congressistas tradicionais de "Kit Gay", é um bom exemplo da situação. De acordo com o posicionamento oficial do governo, o Kit tinha como objetivo esclarecer questões relacionadas à diversidade sexual, diminuindo a incidência de preconceito dentro das escolas de ensino médio. Mas para a FPE a medida foi encarada como afronta aos valores da "família cristã brasileira". Fica claro neste ponto o aspecto suprapartidário da Frente parlamentar Evangélica. O Kit anti-homofobia foi uma decisão do governo, todavia os parlamentares da FPE que compõem a coalizão do governo não hesitaram em negar apoio à base governista. Demonstrando que quando se trata de defender os ideais de suas bases eleitorais, os parlamentares da FPE optam por votar contra projetos muitas vezes apoiados pelos seus respectivos partidos ou pela coalizão do governo que integram.

Por fim, gostaríamos de salientar a transferência da competência legislativa para o judiciário em algumas matérias devido aos entraves criados dentro do Congresso pela Frente Parlamentar evangélica e outros parlamentares tradicionais. A matéria que trata da União Homoafetiva Estável foi decidida pelo STF (Supremo Tribunal Federal) que manifestou parecer favorável, bem como a legalização da interrupção da gravidez de feto anencéfalo. Dessa forma, criou-se a jurisprudência para que os magistrados pudessem julgar situações jurídicas que envolvessem matérias dessa natureza. Trata-se de matérias que deveriam ter sido regulamentadas pelo Congresso, mas os impasses e sucessivos bloqueios de correntes conservadoras como a FPE criaram um ambiente impossível de se legislar nessa área, transferindo uma competência do Poder Legislativo para o Judiciário. Temos por consequência, a "Judicialização do Legislativo" brasileiro devido à extrema morosidade para deliberar sobre assuntos de grande relevância. Logo após a Decisão do STF a Frente Parlamentar Evangélica recorreu à justiça para assegurar que as Igrejas Evangélicas do Brasil não fossem obrigadas a realizar casamentos de casais homoafetivos.

Considerações Finais

O Objetivo desse artigo foi demonstrar a relevância das Frentes Parlamentares - neste caso especificamente a FPE - no processo de produção legislativo. Apontamos que os Partidos que integram a FPE são heterogêneos no que diz respeito ao aspecto ideológico, bem como na composição da coalizão do governo. Apesar disso concentram-se majoritariamente entre o centro e a direita do espectro ideológico. Fato esperado se levarmos em consideração que o discurso religioso tende a ser de cunho conservador. No período observado não constatamos a presença de nenhum parlamentar da FPE nas comissões permanentes (CCJ, CFT, CAPADR, CSSF) consideradas de controle pela literatura, indicando que outros critérios como a proporcionalidade partidária, indicação de lideranças e do governo são hegemônicos no que diz respeito à escolha dos parlamentares para a ocupação de cargos nas Comissões. Resta a estes parlamentares alcançar seus pleitos via acordos, obstrução parlamentar e elaboração de projetos como referimos neste trabalho. Todavia, não podemos nos esquecer de que no caso da Câmara dos Deputados, a competência legislativa plena é válida apenas para leis ordinárias, concedendo a oportunidade para os parlamentares da FPE debaterem no plenário parte das matérias que tramitam na casa.

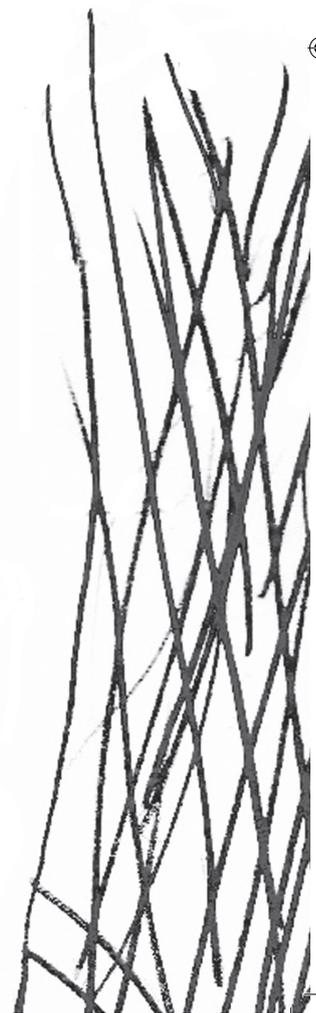
A nomeação do novo Ministro da Pesca e Aquicultura - Marcelo Crivella PRB/RJ - nos parece ser um indício do reconhecimento por parte do governo de que é necessário conceder maior atenção a uma parcela do congresso brasileiro que cresce a cada legislatura desde 1987. Ademais, a recente nomeação do Deputado Marco Feliciano, PSC-SP, para a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, é um indicativo da presença da FPE em contextos decisórios importantes. A acomodação desses novos atores no processo decisório "não é um processo linear, nem isento de ambiguidades, das quais o conflitos jurídicos pela reacomodação das fronteiras entre o religioso, o público e o privado são apenas uma ilustração" (BURITY, p.36, 2005). As decisões tomadas por legisladores têm consequências diretas e indiretas na realidade daqueles que muitas vezes não compreendem profundamente o processo decisório.

Nosso objetivo ao salientar o rápido crescimento da bancada evangélica no período pós - redemocratização é mostrar que esse processo não se dá sem consequências no processo de elaboração de Leis. Não queremos dizer que esses atores são os únicos, ou os mais importantes no processo de tomada de decisão, nem mesmo discutir ideologicamente a atuação desses parlamentares que foram eleitos legitimamente, de acordo com nossas regras eleitorais. No entanto, a presença de representantes evangélicos no Legislativo e no Executivo de diversos estados e municípios, além de sua significativa presença na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, demonstra a força desse segmento junto à população brasileira e reforça a sua posição de ator político considerável na atual conjuntura política (MAIA, p. 92, 2006)

A relação entre Religião e Política tem recebido especial atenção de alguns autores, responsáveis pelo avanço do debate nessa área temática nos últimos anos. Dentre eles destacam-se, Maria das Dores Campos Machado (2003), Julia Miranda (1998), Paul Freston (1993, 1994, 2001),

Reginaldo Prandi e Antonio Flávio Pierucci (1996, 2004), Ari Pedro Oro (2001, 2003), Alexandre Brasil Fonseca (1996, 2003), Ricardo Mariano (2004) e Leonildo Silveira Campos (2005). O objetivo deste trabalho foi tentar mapear a atuação desses atores presentes na política brasileira, no contexto intracongressual. Apesar do indiscutível avanço e acúmulo de conhecimento sobre o Legislativo brasileiro, há ainda dimensões inexploradas dessa subárea da ciência política (Inácio e Rennó, 2007).

Concentramos-nos na Legislatura 2011-2015 em comparação com a legislatura anterior (2007-2011), o que não nos permitiu extrapolar o limite dessas duas situações temporais, analisando o comportamento dos Parlamentares da FPE em todas as legislaturas anteriores. Se por um lado não temos neste trabalho inferências estatísticas que nos possibilitem estabelecer tipologias e correlações, podemos dizer que avançamos no sentido de demonstrar descritivamente um vasto campo de análise a ser aprofundado pela literatura. Se quisermos dar continuidade aos profícuos estudos sobre o legislativo brasileiro precisamos conceder atenção a estes atores suprapartidários, que sem dúvida, concentram parte do poder decisório no Congresso Nacional, impactando a produção legislativa no Brasil.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMES, Barry. *The Deadlock of Democracy in Brazil*. Ann, Arbour, University of Michigan Press, 2001.
- BAPTISTA, Saulo. *Pentecostais e Neopentecostais na Política Brasileira: um estudo sobre cultura política, estado e atores coletivos no Brasil*. São Paulo: Editora Annablume; São Bernardo do Campo: Instituto Metodista Izabela Hendrix, 2009.
- BONH, S.R. *Evangélicos no Brasil: Perfil socioeconômico, afinidades ideológicas e determinantes do comportamento eleitoral*. OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, Vol. X, nº 2, Outubro, 2004, p. 288-338.
- BURITY, J. A. *Religião e República: Desafios do Pluralismo Democrático*. Cadernos de Estudos Sociais, v 21, n 12, Recife, 2005.
- CAMPOS, L.S. De "Políticos Evangélicos" a "Políticos de Cristo": La Trayectoria de Las acciones y Mentalidad Política de los Evangélicos Brasileños en el Paso del Siglo XX al Siglo XX. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 7, n. 7, p. 157-186, setembro de 2005.
- CAMPOS MACHADO, Maria das Dores. "Existe um estilo evangélico de fazer política?", in BIRMAN, Patrícia (org.) *Religião e espaço público*, São Paulo, ATTAR, 2003
- CORADINI, Odaci Luiz. *Frentes Parlamentares, Representação de Interesses e Alinhamentos Políticos*. Revista Sociologia Política, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 241-256, jun. 2010.
- FIGUEIREIDO, Angelina; LIMONGI, Fernando. *Mudança Constitucional, desempenho do legislativo e consolidação institucional*. RBCS, n 29, p. 175 -200, 1995.
- FONSECA, Alexandre Brasil. "Surge uma nova força política: a Igreja Universal do Reino de Deus nas eleições de 1994", Rio de Janeiro, 1996
- FRESTON, P. *Pentecostalismo in Latin America: Characteristic and Controversies*. Social Compass, Vol 45, n 3, 335-358, 1998.
- _____. *Evangélicos and politics in Asia, Africa and Latin America*, Cambridge, Press University Cambridge, 2001
- _____. *Evangélicos na política brasileira: história ambígua e desafio ético*. Curitiba, Encontro, 1994.
- _____. *Protestantes e política no Brasil: da Constituinte ao impeachment*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, Tesis de doctorado, 1993
- INÁCIO, Magna; RENNÓ, Lúcio. *Legislativo brasileiro em perspectiva comparada*. UFMG. Belo Horizonte, 2009.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2007 "Religião" In Uma análise da população com base nos resultados dos Censos Demográficos 1940 e 2000. Rio de Janeiro: IBGE.
- JACOB, C.R. *A Diversificação Religiosa*. Estudos Avançados. 18(52): 9-11. São Paulo, 2004.
- MAIA, E.L.C. *Os Evangélicos e a Política*. Revista Eletrônica dos Pós Graduandos em Sociologia Política da UFSC. Vol 2, n 4, agosto, p. 91 -112.
- MAINWARING, Scott. "Rethinking Party Systems in the Third Wave of Democracy: The case of Brazil". Standfort, Standfort University Press, 1999.
- MARIANO, R. "Expansão pentecostal no Brasil": o caso da Igreja Universal". Estudos Avançados. 18(52): 121-138. 2004.
- MAYHEW, David. *Congress: the electoral connection*. New Haven: Yale University Press, 1974.
- MELO, Carlos Ranulfo. *Retirando as cadeiras do lugar: migração partidária na Câmara dos Deputados (1985 -2002)*. Ed UFMG. Belo Horizonte, 2004.
- MELO, Carlos Ranulfo; NUNES, Felipe. *Ideologia e Distância de Preferências: uma comparação entre os governos Lagos e Lula*. In: INÁCIO, Magna; RENNÓ, Lúcio. *Legislativo brasileiro em perspectiva comparada*. UFMG. Belo Horizonte, 2009.
- MENDONÇA, A.G. "Evolução Histórica e Configuração Atual do Protestantismo no Brasil", em A. G. Mendonça e Prócuro Velasques Filho. *Introdução ao Protestantismo no Brasil*. São Paulo, Edições Loyola, 1990.
- MIRANDA, Julia. *Horizontes de bruma: os limites questionados do religioso e do político*. São Paulo, Maltese, 1995.
- ORO, P.A. *A Política da Igreja Universal e Seus Reflexos nos Campos Religiosos e Político Brasileiros*. RBCS, vol 18, n 53, outubro, 2003.
- _____. "Religião e política nas eleições 2000 em Porto Alegre (RS)", in Debates do NER, ano 2, n. 3, Porto Alegre, 2001, p. 9-72.
- PAES, C.R. *Apreciação Conclusiva de Proposições pelas Comissões: o processamento da votação e suas implicações no processo de formação das leis*. Brasília, 2006.
- PALERMO, Vicente. "Como se governa o Brasil? O Debate sobre Instituições Políticas e Gestão de Governo". Dados, vol.43, n 3, 2000.
- PIERUCCI, A.F. "Bye Bye, Brasil" - O Declínio das Religiões Tradicionais no Censo 2000. Estudos Avançados, v 52, n18, 2004.
- PIERUCCI, Antonio Flávio e PRANDI, Reginaldo. *A realidade social das religiões no Brasil: religião, sociedade e política*, São Paulo, Hucitec, 1996.
- PINHEIRO, Douglas Antônio Rocha. *Direito, Estado e Religião: a Constituinte de 1987-1988 e a reconstrução da identidade religiosa do sujeito constitucional brasileiro*. Argumentvm. Belo Horizonte, 2008.
- RABAT, Márcio. N. *A atuação política católica e evangélica e o congresso nacional*. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. 2010.
- RABELO SANTOS, Lourimar. *As Comissões Parlamentares Permanentes Na Câmara Dos Deputados Brasileira*. Brasília, 2004.
- SOUZA, E.C.B; MAGALHÃES, M.D.B. *Os Pentecostais: entre a Fé e a Política*. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 22, nº 43, pp. 85-105 2002.
- TADVALD, M. *Eleitos de Deus e pelo Povo: Os Evangélicos e as Eleições Federais de 2010*. Debates do NER, Porto Alegre, ano II, n 18, p 83-109, 2010.
- VIEIRA, F.S. *O Poder de Apreciação Conclusiva da Câmara dos Deputados*. Monografia apresentada como parte dos requisitos de conclusão do curso de pós graduação, Especialização em Gestão Legislativa. Brasília, Universidade de Brasília.
- ZANNATA, Raquel.C. *A carne é fraca: religião, religiosidade e iniciação sexual entre estudantes do Ensino Médio na Região Metropolitana de Belo Horizonte*. Dissertação Mestrado – CEDEPLAR – UFMG. 2008.